Indicação 1752/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA RAFAEL SORPILE, EM FRENTE AO Nº 870, NO NÚCLEO HABITACIONAL DOM ROMEU ALBERTI."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de reforçar a segurança viária na Avenida Rafael Sorpile, em frente ao nº 870, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a implantação de um **quebra-mola** no referido local, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

Frisa-se que moradores da região relatam circulação intensa de veículos em velocidade superior à adequada, gerando risco iminente para pedestres, ciclistas e demais usuários da via. A ausência de um dispositivo de redução de velocidade tem causado insegurança, especialmente em horários de maior movimentação, evidenciando a necessidade de intervenção do Poder Público.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 24, inciso II, estabelece como competência dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, promovendo condições de segurança. Ademais, o art. 80 determina que, sempre que necessário, seja implantada sinalização ou dispositivos auxiliares para garantir a segurança e a fluidez do tráfego. O art. 88 dispõe que nenhuma via poderá ser entregue ou reaberta ao trânsito sem os dispositivos de segurança adequados, o que inclui a instalação de redutores de velocidade quando tecnicamente recomendados.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a análise técnica e posterior implantação de um quebra-mola na Rua Rafael Sorpile, em frente ao nº 870, visando à segurança dos moradores e de todos que transitam pelo local.

Tal medida é fundamental para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e promover maior tranquilidade à comunidade do Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

17/11/2025 14:53:46

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 17/11/2025 às 14:29:39.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **22ae320184e14d41aac965ca3e67e9c9**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **127756**.